

PORTARIA Nº 889/2023/SEMA/MT

Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023, tendo vigência até 25 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb5ec019

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)